



AUTO DE MULTA

Nº **372** / 20 **24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria das Graças Costa Soares
Endereço: Rua Dona Italia Bagnara Laurengão, 45
CEP: 09321-140 Bairro: Jardim Zaira
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 074.028.698-65

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Dona Italia Bagnara Laurengão, 26
Bairro: Jardim Zaira Inscrição: 22.055.080

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2514/2023 Data da Notificação: 09/08/23 Data do Retorno: 23/05/24

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.	
	$10 \text{ FMPm}^2 = 90 \text{ FMP} \times 5 \times 1,20 = 60 \text{ FMP}$	
	Obs.: $\text{FMP}_{2024} = \text{R\$ } 5,7074$	60

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 24,05,2024

R.F.: 35612
Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)